



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

**PUBLICADO NO DOE-SP EM 24/03/2023, SEÇÃO I, PÁGS. 225 e 226**

Edital FO 21/2023

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2023 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Biomateriais e Biologia Oral; Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais; Dentística; Estomatologia; Odontologia Social; Ortodontia e Odontopediatria e de Prótese, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

#### **DEPARTAMENTO DE BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL**

##### **MATERIAIS PARA USO DIRETO**

1. Adesão e adesivos.
2. Resinas compostas.
3. Cimentos odontológicos.
4. Amálgama.
5. Clareadores dentais.

##### **MATERIAIS PARA USO INDIRETO**

1. Material para modelos e troquéis.
2. Fundição e soldagem.
3. Cerâmicas odontológicas.
4. Resina acrílica.
5. Material para moldagem.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

### BIOQUÍMICA ORAL

1. Biomineralização.
2. Processo de desmineralização/remineralização.
3. Glândulas salivares: estrutura e função.
4. Saliva: composição, função, diagnóstico.
5. Processo de secreção salivar.
6. Fluoretos na prevenção da cárie; metabolismo e toxicidade.
7. Dentífrícios e enxaguatórios.
8. Película adquirida e biofilme dental.
9. Biologia do reparo tecidual.
10. Biologia da fotomodulação tecidual.

### DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS

#### CIRURGIA ODONTOLÓGICA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

1. Conceitos, limites e propósitos da cirurgia odontológica.
2. Princípios básicos e fundamentais da cirurgia odontológica.
3. Suporte básico de vida e noções de primeiros socorros.
4. Propedêutica clínico-cirúrgica – oportunidade cirúrgica.
5. Suporte medicamentoso em Cirurgia Odontológica e Bucomaxilofacial.
6. Anestésias locais para cirurgia odontológica.
7. Manobras cirúrgicas fundamentais.
8. Reparação tecidual pós-cirúrgica.
9. Exodontia de dentes irrompidos.
10. Dentes inclusos.
11. Prevenção e tratamento dos acidentes e complicações das exodontias.
12. Reimplantes e transplantes dentários.
13. Cirurgias pré-protéticas.
14. Cirurgias do periápice radicular.
15. Cistos do complexo maxilo mandibular.
16. Processos inflamatórios de origem dentária; vias de difusão e tratamento.
17. Aspectos odontológicos relacionados com os seios maxilares.
18. Articulação temporomandibular.
19. Neoplasias da cavidade bucal e das estruturas anexas.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

20. Cirurgias ortognáticas.
21. Terapêutica cirúrgica das malformações do lábio e do palato.
22. Glândulas salivares.
23. Cirurgias para a reposição estrutural; implantes dentários e outros.
24. Cistos dos tecidos moles das estruturas anexas à cavidade bucal.
25. Distração osteogênica do esqueleto maxilofacial.

OBS: prova prática: em paciente cujo quadro clínico se enquadre em um dos tópicos do programa, designado por sorteio, pela Banca Examinadora.

### PRÓTESE BUCOMAXILOFACIAL

1. Introdução à prótese bucomaxilofacial.
2. Biomateriais empregados em prótese bucomaxilofacial.
3. Malformações do palato primário: estudo clínico e tratamento protético.
4. Malformações do palato secundário: estudo clínico e tratamento protético.
5. Prótese nas grandes perdas da maxila.
6. Prótese nas grandes perdas da mandíbula.
7. Prótese interna.
8. Moldagens faciais para confecção de epíteses.
9. Modelos faciais: materiais e técnica de confecção.
10. Prótese facial nasal, estudo clínico e tratamento.
11. Prótese facial auricular, estudo clínico e tratamento.
12. Prótese facial óculo-palpebral, estudo clínico e tratamento.
13. Prótese facial ocular, estudo clínico e tratamento.
14. Prótese ocular: técnica de confecção.
15. Próteses oculares atípicas.
16. Próteses complementares à cirurgia.
17. Próteses subsidiárias à radioterapia.
18. O protesiólogo bucomaxilofacial frente ao paciente irradiado.
19. Constrição maxilo mandibular: estudo clínico e tratamento protético.
20. Anquilose temporomandibular: estudo clínico e tratamento protético.
21. Luxação temporomandibular: estudo clínico e tratamento protético.
22. Aplicação de implantes em prótese bucomaxilofacial.

### Prática

1. Placas palatinas.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

2. Obturador faríngeo.
3. Prótese da maxila.
4. Prótese da mandíbula.
5. Moldagem facial.
6. Prótese nasal.
7. Prótese óculo-palpebral.
8. Prótese auricular.
9. Confecção de íris.
10. Prótese ocular confecção.
11. Dispositivos radíferas.

### TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

1. Introdução à traumatologia maxilofacial.
2. Arquitetura da face de interesse traumatológico.
3. Estudo clínico e tratamento das fraturas alvéolo dentário.
4. Estudo clínico das fraturas mandibulares.
5. Tratamento das fraturas mandibulares.
6. Estudo clínico das fraturas e disjunções de esqueleto fixo da face.
7. Tratamento cirúrgico das fraturas e disjunções do esqueleto fixo da face.
8. Estudo dos ferimentos dos tegumentos faciais.
9. Estudo clínico e tratamento das disfunções da ATM.
10. Tratamento das sequelas dos traumas faciais.
11. Urgência no traumatizado bucomaxilofacial.

### Prática

1. Amarrias horizontais.
2. Amarrias verticais.
3. Amarrias em barras e arcos.
4. Aparelhos protéticos: goteira dental e guia sagital.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

### DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA

#### DENTÍSTICA

Prova escrita e avaliação didática

1. Cárie dentária: diagnóstico e tratamento em função do risco.
2. Desgaste dentário e hipersensibilidade dentinária.
3. Sistemas adesivos: fundamentos e aplicações.
4. Clareamento dentário.
5. Restaurações estéticas diretas em dentes anteriores.
6. Restaurações estéticas diretas em dentes posteriores.
7. Princípios de preparo cavitário para restaurações indiretas unitárias.
8. Facetas laminadas diretas e indiretas.
9. Ajuste e cimentação de restaurações indiretas livres de metal.
10. Estética em dentística.

Prova prática

1. Restauração de resina composta ocluso-proximal.
2. Restauração de resina composta em dente anterior fraturado.
3. Preparo para faceta indireta em dente anterior.
4. Moldagem (para restauração indireta) pela técnica da impressão única e dupla.
5. Preparo MOD onlay estético e restauração provisória.

#### ENDODONTIA

Prova escrita e avaliação didática

1. Etiopatogenia e diagnóstico das alterações pulpares.
2. Etiopatogenia e diagnóstico das alterações periapicais.
3. Esvaziamento do canal radicular: polpa viva e polpa morta.
4. Anatomia interna e cirurgia de acesso.
5. Preparo químico-mecânico do canal radicular.
6. Medicação intracanal.
7. Obturação do canal radicular.
8. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta.
9. Traumatismo dental.
10. Complicações e insucessos em endodontia.
11. Urgências endodônticas.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

### Prova prática

1. Semiotécnica e diagnóstico em endodontia.
2. Cirurgia de acesso e esvaziamento do canal em casos de polpa viva.
3. Cirurgia de acesso e esvaziamento do canal em casos de polpa morta.
4. Pulpectomia, preparo do canal e medicação intracanal.
5. Penetração desinfetante, preparo do canal e medicação intracanal.
6. Obturação do canal radicular.
7. Retratamento endodôntico.
8. Controle clínico-radiográfico pós-tratamento endodôntico.
9. Discussão de casos clínicos.

### DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA

#### CLÍNICA INTEGRADA

1. O exame clínico em clínica integrada.
2. Opções de uso dos anestésicos locais em odontologia.
3. Abordagem nas urgências odontológicas.
4. Aplicação clínica da antibioticoterapia em odontologia.
5. Antiinflamatórios e analgésicos. Indicação em odontologia.
6. Controle da ansiedade no tratamento odontológico.
7. Plano de tratamento integrado. A interrelação entre cirurgia, periodontia e endodontia (fase de preparo bucal). Planejamento, execução e aspectos preventivos.
8. Plano de tratamento integrado. A interrelação entre dentística e prótese (fase de reabilitação bucal).
9. Plano de tratamento oclusal integrado. Planejamento e execução.
10. Plano de tratamento ortodôntico (pequenos movimentos ortodônticos) em clínica integrada. Planejamento e execução.
11. Terapêutica medicamentosa aplicada em pacientes: grávidas, idosos, diabéticos, cardiopatas, excepcionais, imunodepressivos, e outros, submetidos a tratamento odontológico.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

### ESTOMATOLOGIA CLÍNICA

1. Metodologia do exame clínico aplicada às doenças da boca.
2. Diagnóstico e conduta aplicados às lesões ulcerativas da boca.
3. Diagnóstico e conduta aplicados às doenças infecciosas da boca.
4. Diagnóstico e conduta aplicados às lesões potencialmente malignas da mucosa oral.
5. Câncer bucal: epidemiologia, características clínicas e diagnóstico.
6. Diagnóstico e conduta aplicados às neoplasias de glândulas salivares.
7. Manejo odontológico de pacientes oncológicos.
8. Diagnóstico e conduta aplicados à osteonecrose associada ao uso de bisfosfonatos.
9. Diagnóstico e conduta aplicados às lesões ósseas radiolúcidas.
10. Diagnóstico e conduta aplicados às lesões ósseas com radiopacidades.

### PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL

1. Diabetes e odontologia.
2. Lesões da mucosa bucal causadas por vírus.
3. Manejo do paciente em uso de medicações anticoagulantes e antiplaquetárias.
4. Evolução do conhecimento sobre as manifestações bucais associadas à imunossupressão causada pelo HIV.
5. Manejo odontológico de pacientes com insuficiência renal.
6. Consequências clínicas da cirrose hepática para a prática odontológica.
7. Síndromes com craniossinostose.
8. Manejo odontológico do paciente portador de coagulopatia.
9. Osteonecrose dos maxilares associada ao uso de medicações.
10. Síndromes hamarto-neoplásicas.

### PATOLOGIA GERAL

1. Lesões regressivas reversíveis.
2. Morte celular.
3. Fenômenos circulatórios: isquemia e infarto.
4. Fisiopatologia da inflamação aguda.
5. Momentos vasculares da inflamação aguda.
6. Inflamação crônica.
7. Reparação: regeneração e cicatrização.
8. Fatores que alteram a reparação.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

9. Alterações do Crescimento e diferenciação celular.
10. Aspectos morfológicos das neoplasias.
11. Mecanismos de invasão e metástase.
12. Bases moleculares do câncer.

### PERIODONTIA

1. Exame clínico e radiográfico em periodontia.
2. Plano de tratamento periodontal.
3. Controle mecânico do biofilme dental.
4. Tratamento periodontal não cirúrgico.
5. Tratamento periodontal cirúrgico.
6. Diagnóstico e tratamento das lesões de furca.
7. Regeneração periodontal.
8. Recobrimento radicular.
9. Periimplantite: diagnóstico, tratamento e relação com a doença periodontal.
10. Terapia de suporte em periodontia e implantodontia.

### RADIOLOGIA

1. Efeitos biológicos das radiações.
2. Radiografias panorâmicas.
3. Higiene e proteção às radiações ionizantes.
4. Aspectos radiográficos dos cistos odontogênicos e não odontogênicos.
5. Aspectos radiográficos das lesões ósseas e fibro-ósseas.
6. Tomografia computadorizada: Princípios de aquisição e reconstrução de imagens, indicações.
7. Radiografias dentárias digitais.
8. Aspectos radiográficos dos tumores odontogênicos benignos.
9. Aspectos radiográficos das anomalias dento-maxilo-mandibulares.
10. Ressonância Magnética: Princípios de aquisição de imagens. Indicações na Odontologia.

### DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL

#### CLÍNICA AMPLIADA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. Território e problema e suas aplicações na saúde coletiva.
2. Complexidades e determinação social do processo saúde doença.
3. Os conceitos de saúde ao longo da história.





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

4. A clínica ampliada e a inovação do cuidado.
5. A promoção de saúde.
6. Qualidade de vida e suas dimensões na saúde.
7. Atenção básica e suas relações com território e determinação social.
8. Comunicação em saúde e educação em saúde: conceito e práticas das ações educativas; (coletivas) no contexto do cuidado em saúde.
9. Relação ensino serviço.
10. A estratégia da saúde da família (ESF) como modalidade de organização da atenção em saúde: o trabalho das equipes de saúde bucal na atenção básica.

### BIOÉTICA

1. Epistemologia.
2. Histórico e modelos de bioética.
3. Fundamento e princípios da bioética.
4. A relação assistencial odontológica e sua humanização.
5. Saúde pública e bioética.
6. Histórico e princípios da ética na pesquisa científica com seres humanos.
7. Normativas internacionais e nacionais sobre pesquisas odontológicas com seres humanos.
8. Reprodução assistida; aborto.
9. Eutanásia, obstinação terapêutica e cuidados paliativos.
10. O ensino da bioética em cursos de odontologia.

### METODOLOGIA CIENTÍFICA

1. Delineamentos de pesquisa aplicados à odontologia.
2. Gestão e planejamento da pesquisa científica.
3. Leitura crítica de artigos científicos.
4. Ética em pesquisa envolvendo seres humanos.
5. Divulgação do trabalho científico.
6. Bioestatística: introdução, medidas de tendência central e dispersão.
7. Bioestatística: indicadores e medidas de associação.
8. Odontologia baseada em evidências.
9. Epidemiologia da saúde bucal.
10. Epidemiologia das ciências forenses.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

### CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE

1. A organização da sociedade: histórico e características.
2. As estruturas sociais e implicações no processo saúde-doença.
3. Ideologia, sociedade e o processo saúde coletiva.
4. Saúde e diversidade: reflexão de valores, saberes e cultura.
5. Determinantes socioculturais e o cuidado em saúde.
6. Preconceito e discriminação na saúde.
7. Doença, estigma e exclusão social.
8. O imaginário social sobre saúde e doença.
9. O corpo na sociedade: cultura, ideologia e saúde.
10. Ensino de ciências sociais em saúde: estratégias e desafios.

### SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA

1. Evolução das políticas de saúde no Brasil.
2. Sistema de saúde brasileiro.
3. Saúde bucal no sistema de saúde brasileiro.
4. Indicadores sociais.
5. Promoção e educação em saúde bucal.
6. Processo saúde-doença.
7. Atenção primária em saúde.
8. Epidemiologia em saúde bucal no Brasil.
9. Integração ensino-serviço.
10. Vigilância em saúde.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

### DEONTOLOGIA

1. O ensino da bioética e da ética profissional nos cursos de odontologia.
2. Fundamento e princípios da bioética.
3. Fundamento e princípios da ética profissional odontológica.
4. Aspectos éticos da AIDS na prática odontológica.
5. Os relacionamentos profissionais e a ética profissional odontológica.
6. Ética na pesquisa odontológica com seres humanos.
7. O código de processo ético odontológico.
8. A documentação odontológica: aspectos éticos e legais.
9. Aspectos éticos e legais da prática pericial odontológica.
10. Responsabilidade profissional odontológica: aspectos éticos e legais.

### ODONTOLOGIA FORENSE

1. Campo de atuação da odontologia legal.
2. Traumatologia forense: análise da sede, quantidade e qualidade do dano (aplicação nos traumatismos bucomaxilofaciais).
3. Elaboração de laudos periciais e documentos odontolegais.
4. Atuação da odontologia legal em âmbito civil e trabalhista.
5. Estimativa da idade de crianças através de parâmetros odontológicos para finalidade policial e judiciária.
6. Estimativa da idade de adultos através de parâmetros odontológicos para finalidade policial e judiciária.
7. Perícias em vítimas de acidentes e doenças do trabalho: procedimentos técnicos nas ações contra o INSS e contra o empregador.
8. Confirmação técnica do nexo de causalidade em infortunística bucomaxilofacial.
9. Peritos e perícias: requisitos e obrigações éticas e legais.
10. Técnicas odontolegais em antropologia e antropometria forenses: reprodutibilidade, cuidados e dificuldades usuais.

### GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ODONTOLOGIA

1. Análise conjuntural do mundo contemporâneo e sua relação com o mercado de trabalho odontológico.
2. Planejamento estratégico em odontologia.
3. Gestão de propaganda e marketing em odontologia.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

4. Empreendedorismo nos serviços de saúde.
5. Gestão financeira na área de saúde e gestão de qualidade.
6. Análise preditiva em Saúde Bucal.
7. Gestão de pessoal e planejamento de educação continuada.
8. Gestão de saúde do trabalhador.
9. Planejamento da montagem dos estabelecimentos odontológicos.
10. Informação em saúde no processo de tomada de decisão.

### **DEPARTAMENTO DE ORTODONTIA E ODONTOPEDIATRIA**

#### **ORTODONTIA**

1. Crescimento craniofacial. Aspectos de interesse ortodôntico. Tipos de crescimento ósseo pós-natal e métodos de estudo. Teorias do crescimento.
2. Fases de interesse ortodôntico da biogênese das dentaduras decídua, mista e permanente.
3. Oclusão dentária normal. Aspectos morfo-funcionais da dentadura permanente.
4. Etiologia das maloclusões dentárias. Fatores intrínsecos.
5. Etiologia das maloclusões dentárias. Fatores extrínsecos.
6. Classificação das maloclusões dentárias de Angle e Lischer.
7. Movimentação ortodôntica. Reações teciduais. Reabsorção radicular.
8. Introdução à cefalometria radiográfica. Anatomia radiológica. Traçado do desenho anatômico e demarcação dos pontos cefalométricos de referência.
9. Cefalometria radiográfica. Grandezas cefalométricas. Análises cefalométricas.
10. Diagnóstico e planificação no tratamento preventivo das maloclusões dentárias.
11. Recursos ortodôntico/ortopédicos no tratamento preventivo das maloclusões dentárias.
12. Princípios biomecânicos em ortodontia.

#### **ODONTOPEDIATRIA**

1. Abordagem comportamental não farmacológica no atendimento em odontopediatria.
2. Plano de tratamento em odontopediatria.
3. Cirurgia oral menor de tecidos duros em odontopediatria.
4. Abordagem cirúrgica em tecidos moles na cavidade bucal infantil.
5. Abordagem minimamente invasiva para lesões de cárie em dentes decíduos.
6. Exame radiográfico como método de diagnóstico complementar em odontopediatria.
7. Reabilitação em dentes decíduos anteriores com grandes destruições.
8. Orientações preventivas para a promoção de saúde bucal do bebê.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

9. Traumatismo em dentes decíduos: diagnóstico e tratamento.
10. Traumatismo em dentes decíduos: repercussões nos dentes decíduos e dentes permanentes.
11. Endodontia em dentes decíduos: terapia pulpar radical.
12. Desenvolvimento da dentição decídua e suas implicações clínicas.

### DEPARTAMENTO DE PRÓTESE

#### PRÓTESE TOTAL

##### Teórica

1. Considerações gerais sobre prótese total. Aspectos anatômicos – fisiológico aplicado à prótese.
2. Estudo da área basal – Zonas de Pendleton. Músculos que influem na estabilidade da prótese. Delimitação da área basal.
3. Meios de retenção: fatores físicos, fisiológicos, psíquicos, mecânicos e cirúrgicos. Requisitos físicos e funcionais.
4. Movimentos mandibulares: trajetória condilar; atividades funcionais da mandíbula;
5. Teorias sobre os movimentos e leis de articulação;
6. Relações maxilomandibulares e conceito da oclusão: D.V.; curva de compensação; relação central; oclusão.
7. Moldagens: registros anatômicos; objetivos da moldagem; materiais de moldagem; molde iras; modelos.
8. Articuladores: usos, limitações, precisão de sensibilidade, classificação; articulação na atualidade. Arcos faciais.
9. Moldagem dos modelos no articulador.
10. Dentes artificiais: características ideais dos dentes artificiais. Montagem dos dentes, ajuste de oclusão de articulação.
11. Escultura da prótese e caracterização. Estética em prótese total.
12. Processamento das próteses totais: inclusão, condensação da resina, polimerização, acabamento e polimento.
13. Exame da boca em desdentados totais bimaxilares. Educação do paciente. Diagnóstico: tipos psicológicos de paciente, avaliação sistêmica, fatores locais. Preenchimento da ficha clínica.
14. Moldagem anatômica: conceito, objetivos técnica de moldagem, acidentes que podem ocorrer.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

15. Moldeira individual: delimitação da área basal, confecção da moldeira, ajuste clínico da moldeira no paciente.
16. Moldagem funcional: conceito, seleção do material de moldagem, técnicas de moldagem, testes de retenção e de estabilidade.
17. Registros maxilomandibulares verticais: obtenção da D.V.O., importância da dimensão vertical correta. Plano de orientação. Individualização de curva de compensação do paciente.
18. Registros maxilo mandibulares horizontais: relação central, oclusão central e excêntrica, relações laterais, registro mecânico extra-oral. Montagem dos modelos no articulador com arco facial.
19. Seleção dos dentes artificiais, montagem, caracterização, ajuste oclusal, oclusão balanceada; montagem cruzada; montagem vestibularizada.
20. Prova da prótese em cera: prova da oclusão, estética, fonética e reconstituição fisionômica.
21. Instalação da prótese: prova funcional ajuste em oclusão e articulação. Recomendações ao paciente controle posterior.
22. Condicionamento dos tecidos.
23. Reembasamento: indicação do reembasamento total e parcial, técnicas. Problemas associados ao uso das próteses: incompatibilidade, insatisfação estética, problemas mastigatórios, deterioração dos tecidos de suporte.
24. Prótese total unimaxilar: Moldagens anatômica e funcional; registros maxilomandibulares verticais; seleção e moldagem dos dentes; prova. Processamento. Instalação. Controle posterior.
25. Remontagem no articulador.
26. Prótese total imediata. Conceito, indicação e contra-indicação. Técnica da confecção. Instalação. Controle posterior.
27. Overdentures.

### Prática

1. Delimitação da área basal dos modelos desdentados totais superiores e inferior.
2. Confecção da moldeira individual superior e inferior.
3. Base de prova superior e inferior.
4. Planos de orientação superior e inferior.
5. Curva de compensação obtida pela técnica de Paterson.
6. Montagem dos modelos no articulador com arco facial. Ajuste do articulador.
7. Duplicação das bases de prova e dos planos de cera.
8. Montagem dos dentes artificiais. Ajuste oclusal.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

9. Enceramento da prótese superior e inferior.
10. Escultura da prótese superior e inferior.
11. Inclusão na mufla; remoção da cera; inserção da resina. Polimerização; desinclusão; acabamento; polimento.
12. Exame do paciente. Ficha Clínica.
13. Seleção da moldeira de estoque. Moldagem anatômica superior e inferior.
14. Confecção do modelo de estudo, delimitação da área basal, confecção da moldeira individual.
15. Ajuste da moldeira na boca. Moldagem funcional superior e inferior.
16. Confecção dos modelos de trabalho. Confecção das bases de prova.
17. Tomada da D.V.O. – Confecção dos planos de orientação: individualização da curva de compensação.
18. Obtenção das relações maxilomandibulares horizontais pela técnica extraoral. Linhas de referência. Montagem dos modelos no articulador com arco facial. Ajuste do articulador.
19. Seleção e montagem dos dentes. Ajuste oclusal; Enceramento e escultura.
20. Prova da prótese em cera: oclusão, estética, fonética, aprovação do paciente.
21. Processamento das próteses.
22. Instalação das próteses. Ajustes. Controle posterior.
23. Prótese Total unimaxilar; moldagem anatômica e funcional. Moldagem do arco anatômico. Confecção do plano de cera. Registros maxilo mandibulares verticais e horizontais. Linhas de referência. Montagem no articulador. Seleção e montagem dos dentes. Ajuste oclusal. Escultura; prova no paciente. Processamento. Instalação e ajuste. Controle posterior.

### PRÓTESE FIXA

#### Prova Teórica

1. Princípios da Oclusão.
2. Análise oclusal funcional.
3. Introdução ao estudo da prótese fixa: histórico. Conceitos. Elementos constituintes; classificação e tipos de próteses parciais fixas; objetivos e requisitos de uma prótese fixa.
4. Princípios biológicos e mecânicos aplicáveis aos preparos dentários com finalidade protética.
5. Preparos dentários Parciais tipo MOD, 4/5 e 7/8. Classificação, indicações e técnicas.
6. Preparos dentários para coroas totais. Classificação. Indicações e técnica.
7. Preparo dentários para retentor intrarradicular. Indicações, tipos e técnicas.
8. Moldagens unitárias em prótese fixa. Classificação, materiais e técnicas. Moldagem de transferência e obtenção do modelo de trabalho.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

9. Moldagens múltiplas em prótese fixa. Classificação, materiais e técnicas. Obtenção do modelo de trabalho.
10. Próteses temporárias. Técnicas diretas e indiretas.
11. Prótese adesiva: preparo dentário, moldagem, técnica de construção de fixação.
12. Diagnóstico e plano de tratamento. Fatores que regulam as indicações e as contra indicações das próteses fixas. Estudo e seleção dos retentores.
13. Cimentação: temporária e definitiva. Higienização e controle da prótese fixa.
14. Próteses implanto-suportadas: histórico e princípios básicos.
15. Próteses implanto-suportadas: biomecânica.
16. Próteses implanto-suportadas: estética.

### Prova Prática

1. Preparos dentários com finalidade protética (em macromodelos de gesso ou em manequim de plástico com dentes em tamanho natural), para retentores parciais: MOD ou 4/5.
2. Preparos dentários com finalidade protética (em macromodelos de gesso ou em manequim de plástico com dentes em tamanho natural), para retentores totais: Coroas totais metálicas, coroas metalo-plásticas, coroas metalo-cerâmicas.
3. Preparos dentários com finalidade protética (em macromodelos de gesso ou em manequim de plástico com dentes em tamanho natural), para retentores totais: coroas totais e parciais cerâmicas.
4. Preparo do remanescente dentário para retentor intrarradicular em dentes de manequim ou natural.
5. Prótese adesiva: preparo em manequim plástico e resinoplastia da infraestrutura;
6. Moldagem unitária de manequim de plástico, obtenção dos troqueis, confecção das coroas guias, moldagem de transferência e obtenção do modelo de trabalho.
7. Moldagem múltipla e obtenção do modelo de trabalho com troqueis seccionados.
8. Prótese sobre implantes: demonstração dos componentes básicos sobre manequins;
9. Prótese sobre Implantes: moldagem dos implantes, escolha de componentes e possibilidades de confecção de prótese parafusada ou cimentada;
10. Montagem de modelos de estudo "in vitro" em articulador semi-ajustável; plano de tratamento; preparos dentários preliminares neste modelo de estudo. Ceroplastia da prótese parcial fixa.

### PRÓTESE REMOVÍVEL

#### Teórica





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

01. Prótese dentária: conceito, evolução, histórico das próteses removíveis: indicação e contra-indicação. Sua importância na reabilitação oral: classificação dos arcos parcialmente desdentados. Bases para a classificação. Tipos.
02. Exame clínico subjetivo e objetivo: extra e intra oral. Análise funcional: estático e dinâmico. Detalhes específicos no exame dos arcos parcialmente desdentados. Relação maxilomandibular dos arcos parcialmente desdentados.
03. Desenvolvimento técnico da estrutura da prótese parcial removível. Delineador. Eixo de inserção da prótese removível; métodos para seleção do eixo de inserção. Delineamento do equador protético; eixo rotacional de inserção.
04. Biomecânica da prótese parcial removível. Conceituação de biodinâmica e biostática. Sistemas de suporte: mucoso, dentário e implante.
05. Prótese removível de extremidade livre. Conceito. Biomecânica de funcionamento. Dificuldades e resoluções.
06. Integrantes da prótese removível: grampos: sistema de retenção. Princípios de funcionamento. Grampos circunferenciais. Grampos por ação de ponta. Indicações dos grampos circunferenciais e por ação de ponta.
07. Integrantes da prótese removível: sistema de conexão. Conceito sobre os elementos de conexão. Classificações: conectores menores e maiores. Características biofuncionais: tipos e indicações.
08. Planejamento clínico multidisciplinar dos arcos parcialmente desdentados dos pacientes. Planejamento e desenho preliminar da estrutura metálica da prótese removível.
09. Preparo de boca multidisciplinar com vistas à prótese removível; periodontal, cirúrgico e ortodôntico. Preparo biostático das estruturas remanescentes. Preparo biostático dos dentes suportes.
10. Moldagem para prótese removível: moldagem funcional e instalação das próteses removíveis.
11. Cuidados e controles após instalação da prótese removível. Controles posteriores.
12. Prótese removível com sistema de retenção por encaixe: conceito e generalidades: benefícios e dificuldades. Tipos. Técnica de confecção.
13. Próteses removíveis associadas a suportes dentários e implantes. Conceito. Tipos e técnicas de execução.

Prova prática:



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

1. Moldagem de estudo. Montagem dos modelos em articulador semiajustável. Confeção de base de prova. Determinação das relações maxilo/mandibulares nos arcos parcialmente desdentado.
2. Planejamento de casos de arcos dentários parcialmente desdentados, superiores e inferiores. Avaliação da biomecânica comparativa dos espaços protéticos dento e dento mucoso suportados.
3. Estudo relacionado aos casos parcialmente desdentados em função dos exames complementares (modelos de estudo montados em articulador, radiografias, casos clínicos).
4. Desenho da estrutura metálica para prótese removível em arcos dentários parcialmente desdentados superiores e inferiores. Localização, dimensionamento e detalhes de acabamento dos elementos constituintes.
5. Preparo de diagnóstico para receber a prótese parcial removível. Técnica do preparo biostático dos dentes-suportes. Parâmetros para obtenção de descansos oclusais e de cingulo, confecção de planos guias e adequação da linha equatorial.
6. Preparo do modelo de trabalho para obtenção do modelo de revestimento. Sistemática do alívio e bloqueio. Calibragem de retenção.
7. Seleção do eixo de inserção. Técnica dos três pontos. Técnica da conveniência. Calibragem de retenção. Traçado da linha equatorial. Determinação do eixo de inserção rotacional: técnica e pontos de referência.
8. Confeção de dispositivos de transferência do eixo de inserção do modelo de estudo para a boca. Técnica modificada O'Meeghan. Técnica da coroa-guia. Pontos de referência.
9. Desenvolvimento da ceroplastia da estrutura metálica. Preparo de modelo de revestimento. Característica dos elementos constituintes. Avaliação crítica do trabalho técnico. Localização e dimensionamento dos condutos de alimentação.
10. Estudo de elementos protéticos fresados para prótese removível. Confeção de encaixe individual com matriz. Técnica para aplicação de encaixes: sobre coroas e topo de raiz.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link*



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 02 (dois);

II – defesa de tese – peso 02 (dois);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04 (quatro);

IV – avaliação didática – peso 01 (um);

V – prova prática – peso 01 (um).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópia digital que será enviada aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 8/5/2003.

5. Na defesa pública de tese, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese serão obedecidas as seguintes normas:

§ 1º - a tese será enviada a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

§ 2º - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

§ 3º - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

- I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
- II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
- IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
- V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
- VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
- VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;
- VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica  
Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862  
atac.fo@usp.br

9. A prova prática será realizada de acordo com o disposto nos artigos 39, 40 e 41, do Regimento da Faculdade de Odontologia:

§ 1º. A Comissão Julgadora realizará sessão para a organização dos pontos, “modus faciendi” e duração da prova prática:

§ 1º. Nas disciplinas clínicas uma parte será de exame do paciente e outra de tratamento, ou então, não sendo isto possível, indicá-lo e discuti-lo.

§ 2º – A prova prática não é pública, mas pode ser assistida por qualquer membro da Congregação.

§ 3º. Aprovados a lista de pontos e o “modus faciendi” da prova prática, serão os mesmos comunicados, por escrito, a todos os candidatos, tendo a prova início com intervalo mínimo de vinte e quatro horas após a comunicação.

I – O prazo referido neste artigo poderá ser mudado a juízo da Comissão Julgadora, com anuência dos candidatos.

II – Os candidatos poderão apresentar à Comissão Julgadora qualquer reclamação que julgarem pertinentes à lista de pontos e ao “modus faciendi”, imediatamente após a comunicação.

III – Caberá à Comissão Julgadora verificar a procedência da reclamação apresentada e resolvê-la de plano, devendo o teor da reclamação e do julgamento serem consignados em ata.

§ 4º - À prova prática de laboratório aplicam-se as seguintes normas:

I. A Faculdade providenciará instalações laboratoriais condizentes e adequadas à prova, conforme solicitação do Departamento.

II. quando houver mais de um candidato a prova poderá ser realizada simultaneamente, destinando-se espaço próprio para cada um dos candidatos.

III. o primeiro candidato inscrito procederá ao sorteio do ponto.

IV. a Comissão Julgadora estabelecerá o prazo de duração da prova, de acordo com o ponto sorteado.

V. o candidato terá o prazo máximo de 40 minutos para listar e estabelecer a disposição de material, instrumental, medicamentos e equipamentos necessários à realização da prova, a partir do qual transcorrerá o tempo de duração da prova.

§ 5º - durante a execução da prova a Comissão Julgadora acompanhará o seu desenvolvimento, podendo solicitar informações.

§ 6º - ao final da prova cada membro da Comissão poderá formular perguntas, não podendo ultrapassar o prazo de 10 minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

atac.fo@usp.br

§ 7º - terminada a prova prática o candidato terá o prazo de 30 minutos para redigir um relatório de tudo quanto fez e disse no transcorrer do trabalho, documento este que, datado e assinado, será por ele lido e entregue à Comissão Julgadora.

I. Se a Comissão Julgadora verificar que o candidato escreveu em seu relatório coisa diferente do que fez e disse, pedir-lhe-á que retifique os pontos em dúvida e caso se recuse a fazê-lo, o Presidente fará a devida ressalva, consignando-a em ata;

§ 8º - as notas da prova prática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 9º - À prova prática clínica aplicam-se as seguintes normas:

I. A Faculdade providenciará instalações clínicas condizentes e adequadas à prova, conforme solicitação do Departamento.

II. Quando houver mais de um candidato a prova poderá ser realizada simultaneamente, destinando-se espaço próprio para cada um dos candidatos.

III. A prova prática versará sobre exame clínico, diagnóstico e orientação de tratamento de um paciente, dentre os previamente selecionados pelo Departamento, recaindo a escolha de paciente mediante sorteio pelo candidato.

IV. A Comissão Julgadora estabelecerá o prazo de duração da prova, de acordo com o grau de dificuldade do caso apresentado pelo paciente.

V. O candidato poderá dispor de um auxiliar odontológico para execução da prova.

VI. Aplicam-se as disposições previstas nos §§5º a 9º.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos.

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos.

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital.

IV – concluída a defesa de tese, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

V - as notas da prova prática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assistência Acadêmica

Tel. (11) 3091.7866 / 8404/7862

[atac.fo@usp.br](mailto:atac.fo@usp.br)

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, CEP 05508-000, e-mail [atac.fo@usp.br](mailto:atac.fo@usp.br), telefone (11) 3091.7866 ou 7862.

Publique-se.

São Paulo, 23/03/2023.

Prof. Dr. **Giulio Gavini**  
Diretor